



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 16 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/02/83 DE 20.01.83;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica homologada a Portaria nº 009/83-R, que abre "ad referendum" do Conselho Diretor desta Universidade, um crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 6.183.602,00 (seis milhões, cento e oitenta e três mil seiscentos e dois cruzeiros).

ARTIGO 2º - A despesa decorrente da presente suplementação correrá por conta de convênios com órgãos estaduais, referente ao saldo orçamentário remanescente de 1982 conforme quadros de Detalhamento de Despesa em anexo.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 11 de Março de 1983.


BENEDITO PEDRO DURILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

[Signature]
WILSON CONSTANTINO - MEMBRO

[Signature]
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

[Signature]
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

[Signature]
ATTÍLIO CURIVES - MEMBRO

[Faint, mostly illegible text]

[Faint, mostly illegible text]

[Faint, mostly illegible text]

QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

FONTE DE RECURSOS

DO PROJETO/ATIVIDADE - CÓDIGO - 08442074023.000

- DESCRIÇÃO - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

UNIDADE - SUB-REITORIA ACADÊMICA

NOME DO CONVÊNIO LIV. DE DESPESA	PRODASEC	PROMASEC					TOTAL OU SUB-TOTAL
	URBANO	RURAL					
111.01							
111.02	193.600	121.000					314.600
112.00	150.000						150.000
120.00	2.326.792	851.602					3.178.394
131.00	494.000	25.000					519.000
132.00	124.000	126.000					250.000
141.00		1.058.000					1.058.000
110.00	713.608						713.608
120.00							
TOTAL	4.002.000	2.181.602					6.183.602

Handwritten signature and date:
 23/3
 J. J. J.
 J. J. J.